



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

ITARANA - ESPÍRITO SANTO

Publicado na Edição nº 656, Secção Itarana/ES, pág. 44 do DOM/ES de 14/12/2016.

DECRETO Nº 808/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE CONTADOR NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF.

O prefeito Municipal de Itarana, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, V da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o falecimento da servidora Regina Teresa De Martin Dominicini, Contadora da Prefeitura municipal de Itarana e do Fundo Municipal de Saúde de Itarana, em 29 de novembro de 2016.

Considerando a necessidade de prover o departamento de contabilidade com servidor para exercer as atribuições de Contador para execução de atividade voltadas as práticas contábeis, envolvendo os registros fiscais, lançamentos contábeis e controles e emissão de documentos legais, assim, o suporte necessário para o desenvolvimento eficiente dos trabalhos afeitos àquele departamento.

Considerando a necessidade de prover o setor de Contabilidade com servidor para exercer as atribuições de Contador para execução de atividades voltadas às práticas contábeis, com a máxima urgência.

Considerando o encerramento de exercício de 2016, e, também, do encerramento do mandato, onde o volume de serviço aumenta consideravelmente.

Considerando que a Servidora Franciane De Martin Rossoni já atua no Setor de Contabilidade e tem formação em Contabilidade. Além disso, é Servidora Pública Municipal desde 17 de dezembro de 1989.

Considerando que não há concurso público em vigência para o preenchimento do cargo de provimento efetivo de Contador desta Prefeitura.

Considerando a ausência de Contador com experiência na área pública para suprir a vacância do cargo diante do falecimento da servidora Regina Teresa De Martin Dominicini.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder em caráter temporário e excepcional como Contador do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a servidora **FRANCIANE DE MARTIN ROSSONI**, Auxiliar Administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

Art. 2º A servidora, em razão da designação a que se refere o artigo 1º deste Decreto, receberá, a título de complementação financeira, a diferença entre os vencimentos correspondentes às carreiras e níveis iniciais para os cargos de Auxiliar Administrativo e Contador.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2016.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 188/2011.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 13 de dezembro de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal